



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 218, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **CLAIMAR PILATTI**, matrícula 364, ocupante do cargo de Operário, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 11 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de novembro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda